



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 110701/2023

Rubrica: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110701/2023**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 para Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica neste município, de acordo com o Convênio n.º 8.052.00/2016 – CODEVASF, Siconv n.º 834413/2016, tendo como vencedora a empresa: JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA inscrita sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, km 04, Rodovia MA-132, bairro tamboril, na Cidade de Colinas, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. JAIR SOUSA, portador do Registro Geral n.º 732001978 SSP/MA, e no CPF/MF sob n.º 351.580.853-15, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 448.613,17 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Prefeito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 17 de novembro de 2023.

EDVAN BRANDAO Assinado de forma digital por
DE EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372
FARIAS:75052229372 Dados: 2023.11.17 08:19:56
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal